

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

ERRATA

DECRETO Nº 099, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e no quanto estabelecido pela Lei Municipal nº 2090/2017, de 29 de dezembro de 2017, e na Lei Municipal nº 2.198/2021, de 04 de fevereiro de 2021,

RETIFICA:

Onde se lê:

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
LUCIENE CARVALHO MATOS	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	01/04/2021

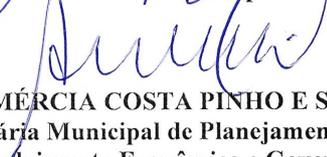
Leia-se:

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
LUCIENE CARVALHO MATOS	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	01/04/2021

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 30 de março de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo